



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

1 Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período do ano de 2020 (dois mil e
2 vinte) da Vigésima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do
3 Ceará, às 11h:30min (onze horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de janeiro de
4 2020 (dois mil e vinte) na Sala das Sessões Vereador José Ramalho Sobrinho realizou-se
5 a Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo Municipal. Verificou-se a lista de
6 presença, estão presentes os seguintes vereadores: José Juscian Sampaio de Lacerda –
7 Presidente; Fernanda Cartaxo Martins Pitanga – Vice-Presidente; Romário Leite Alencar
8 – 1º Secretário; Francisco Auricélio Vieira – 2º Secretário; José Laurenno Cardoso –
9 Corregedor Geral; Teófilo Joaquim do Nascimento Neto, José Almir Tavares de Moraes,
10 Fabrício Braga Nóbrega, João Paulo Furtado, Rangel Cartaxo de Melo e Samuel Sampaio
11 Coelho. AUSENTES: José Leopoldo Leite e Maria Jocelma Santana Furtado. Verificado
12 o número regimental de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Passou a
13 palavra à escriturária para a leitura da ata da sessão anterior. O Vereador Fabrício Nóbrega
14 solicitou a dispensa da leitura da ata, o que foi aceito pelos demais edis. Aprovada a ata
15 da sessão anterior. Ordem do dia: O Sr. Presidente submeteu em votação nominal em
16 única discussão o Projeto de Lei nº 01/2020- autoriza reajuste nos valores pagos a título
17 de remuneração aos ocupantes dos cargos de agente de trânsito e adota outras
18 providências. Aprovado o Projeto de Lei nº 01/2020, em Única discussão por
19 unanimidade dos edis. O Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 02/2020
20 – Dispõe sobre a autorização ao chefe do executivo para conceder reajuste salarial aos
21 servidores públicos municipais de Mauriti que percebam seus vencimentos amparados no
22 Piso Nacional de Salários e adota outras providências. Aprovado o Projeto de lei nº
23 02/2020, em única discussão por unanimidade dos edis. O Sr. Presidente submeteu em
24 votação o Projeto de lei nº 03/2020 – Autoriza o poder executivo municipal a conceder
25 reajuste salarial aos servidores membros do magistério municipal e adota outras
26 providências. Aprovado o Projeto de lei nº 03/2020, em única discussão por unanimidade
27 dos edis. O Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 05/2020 - Autoriza o
28 poder executivo municipal a conceder gratificação a classe de servidores que indica e
29 adota outras providências. Aprovado o Projeto de lei nº 05/2020, em Única discussão por
30 unanimidade dos edis. Projeto de Resolução Nº 01/2020 - Dispõe sobre atualização do
31 vencimento base dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mauriti que percebem
32 seus vencimentos amparados no piso nacional de salários e adota outras providências.
33 Aprovado o Projeto de Resolução nº 01/2020 por unanimidade dos edis. Nada mais
34 havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maria Anecy Alencar
35 dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais
36 edis.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**


